SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, em {\*\* (\*\*\*) de \*\*\*\*\*\*\* de \*\*\*\* (\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*)}, nesta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, no CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO, na R. Hélio Carneiro, 48 - Centro, e-mail: contato@1notasbocaiuva.com.br, compareceu, como Outorgante Vendedora:

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, inscrita no CNPJ \*\*.\*\*\*.\*\*, com sede na Rua \*\*\*\*\*\*\*\*, n° \*\*, Bairro \*\*\*\*, Bocaiúva - MG, neste ato representada por seu sócio administrador

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, brasileiro, construtor, portador da carteira de identidade nº M-\*\*.\*\*\* SSP / MG, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, casado, residente e domiciliado na Rua \*\*\*\*\*\*\*\*\*, nº \*\*, Bairro \*\*\*\*\*, Bocaiúva – MG, conforme 2ª alteração contratual consolidada registrada em \*\*/\*\*/\*\*\*\*, sob o nº \*\*\*\*\*\* certidão simplificada expedida em \*\*/\*\*/\*\*\*\*, pela Junta

Comercial do Estado de Minas Gerais; e, de outro lado, como Outorgado Comprador:

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, brasileiro, \*\*\*\*\*, portador da carteira de identidade nº MG-\*.\*\*\*.\*\* SSP / MG, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e sua esposa que comparece assinando e concordando com o presente ato \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, brasileira, \*\*\*\*\*, portadora da carteira de identidade nº MG-\*\*.\*\*\* SSP / MG, inscrita no CPF no \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, casados desde \*\*/\*\*/\*\*\*\*, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento, expedida em \*\*/\*\*/\*\*\* pelo 4º Subdistrito de Bocaiúva - MG, livro nº \*\*\*, às folhas nº \*\*\* e termo nº \*\*.\*\*\*, residentes e domiciliados na Rua \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, nº \*\*\*, apto \*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, Bocaiúva – MG. As partes são capazes e se identificaram como sendo as próprias, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Pela outorgante vendedora identificada me foi dito: 1) que a justo título, é senhora e legítima possuidora do imóvel situado em Bocaiúva - MG, constituído por apartamento nº \*\*\* do Edifício \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, na Rua \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, n° \*\*\*, apartamento de cobertura localizado no \*° e \*° pavimentos, com área privativa principal de \*\*\*, \*\*\*m², outras áreas privativas (acessórias) de \*\*,\*\*\*m², área privativa total de \*\*\*,\*\*\*m², área de uso comum de \*\*,\*\*\*m², área real total de \*\*\*, \*\*\* m² com as vagas de garagem acessórias de nºs \*\*, \*\*, \*\* e \*\*, localizadas no térreo, e a correspondente fração ideal de \*,\*\*\*\*\* dos lotes nºs \*\* e \*\*, do quarteirão nº \*\*\*, do Bairro do \*\*\*\*\*\*, com a área de

companheiros, enteados ou estreitos colaboradores de pessoa politicamente exposta; 5) que são beneficiários finais da referida Pessoa Jurídica as seguintes pessoas: \*. acima qualificado, \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade n° MG-\*\*.\*\*\* SSP / MG, inscrita no CPF n° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\* \*\*; \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-\*.\*\*\* SSP / MG, inscrito no CPF nº \*\*\*. \*\*\*. \*\*\*-\*\* e \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, brasileiro, solteiro, analista de tecnologia, portador da carteira de identidade nº MG-\*\*.\*\*\* SSP / MG, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*; 6) que inexiste ação judicial fundada em direito real e pessoal reipersecutória sobre o imóvel objeto desta escritura, e que não há ônus reais incidentes sob o mesmo; 7) que o imóvel objeto desta escritura encontra-se quite com as despesas ordinárias e extraordinárias do condomínio. O outorgado comprador declara: 1) que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos; 2) que a origem do valor utilizado para o pagamento foi obtido por meio da venda de um imóvel fruto de doação recebida exclusivamente pelo Outorgado comprador \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, acima qualificado, ficando portanto o imóvel objeto desta escritura sub-rogado no lugar do outro; 3) que não é/foi nos últimos 05 anos pessoa politicamente exposta e que não é/foi familiar em linha reta até segundo grau ou cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta; 4) que o seu estado civil encontra-se inalterado até a presente data; 5) que tem conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio, obrigando-se a cumpri-las e respeitá-las, bem como, têm conhecimento do disposto do Art. 1345 do Código Civil Brasileiro. A interveniente declara: que tem conhecimento que a presente transação foi paga exclusivamente pelo outorgado comprador, \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, com recursos próprios adquiridos através da venda do imóvel recebido por doação, que o imóvel objeto da presente escritura é sub-rogado no lugar de outro, ficando como propriedade exclusiva de \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*; 2) que não é/foi nos últimos 05 anos pessoa politicamente exposta e que não é/foi familiar em linha reta até segundo grau ou cônjuge, companheira, enteada ou estreita colaboradora de pessoa politicamente exposta; 3) que seu estado civil encontra-se inalterado até a presente data; 4) que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos. Eu, Escrevente, atendendo à determinação contida no Provimento CGJ/MG nº 93 /2020, orientei as partes sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais e certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela lei nº 12.440/2011, conforme artigo 2º da Recomendação nº 3 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 15 de março de 2012, para dar maior segurança ao presente negócio jurídico. Certifico que foram apresentados os seguintes documentos necessários à lavratura da presente escritura, neles incluídas as certidões de que trata o parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 7.433, de 18.12.1985, que ficam arquivados nesta Serventia: a) certidão de quitação de ITBI e de IPTU nº \*\*.\*\*\*.\*\*\* – exercício 2021, código de controle: \*\*\*\*\*\*\*, emitida pela Subsecretaria da Receita Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Bocaiúva - MG, via internet, em \*\*/\*\*/\*\*\*\*, válida até \*\*/\*\*/\*\*\*, referente à presente transação, contendo a base de cálculo do imposto (ITBI "Intervivos") em R\$ \*\*\*.\*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* reais), tendo sido o imposto de transmissão quitado em \*\*/\*\*/\*\*\*, na quantia total de R\$ \*\*.\*\*\*,\*\* ( \*\*\*\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\*\* centavos), constando ainda na presente certidão a inexistência de débitos municipais referentes ao imóvel objeto da presente escritura, de índice cadastral nº \*\*\*\*\* \*\*\* \*, ressalvado o seu direito de cobrar débitos posteriormente apurados; b) certidão de matrícula e certidão de ônus nos termos das quais não há inscrições de ônus reais, de penhora, arresto ou sequestro, nem inscrições de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relacionadas com o imóvel objeto desta escritura, expedidas em 13/12/2021 pelo Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Bocaiúva -MG, pelo que declara a outorgante vendedora que até a presente data a referida matrícula encontrase inalterada; c) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união

em nome da outorgante vendedora para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único no art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 19/10/2021, com validade até 17/04/2022, número de controle: 1991, emitida em \*\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\*; d) certidões de feitos ajuizados e certidão negativa de débitos trabalhistas em nome da outorgante vendedora, que as partes decidiram obter; e) documentos exigidos para lavratura do presente ato, inclusive os documentos exigidos no Art. 189 do Provimento 93/CGJ/2020; f) 2ª alteração contratual consolidada; g) certidão simplificada. Dispensada a transcrição das certidões acima elencadas e de outras certidões, tudo isto consoante os termos da Lei 7433 de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e ainda de conformidade com o Provimento 93/2020 da Justica do Estado de Minas Gerais. Foi consultado www.indisponibilidade.org.br e constatado que não há indisponibilidade de bens em nome da outorgante, código HASH: \*\*\*\*. \*\*\*\*. \*\*\*\*. \*\*\*\*. \*\*\*\*. \*\*\*\*. \*\*\*\*. Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). REQUERIMENTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS: As partes requerem ao Oficial de Registro de Imóveis que proceda à averbação e ao registro de todos os atos necessários ao registro da presente escritura, junto à matrícula do imóvel. Requerem, ainda, que a inserção de dados de qualificação pessoal, caso necessária seja feita com base na presente escritura, nos termos do Enunciado 28 do CORI-MG. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura nos termos em que se acha redigida, a qual, depois de lida e achada conforme, outorgam, aceitam e assinam. EMOLUMENTOS: Cód.: 1608-9 (Escritura pública relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro); Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ \*.\*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\*\* centavos); RECOMPE: R\$ \*\*\*, \*\* (\*\*\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\*\*\* centavos); TFJ: R\$ \*.\*\*\*,\*\* ( \*\*\*\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\*\*\*\*\* centavos); ISSQN: R\$ \*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\*\* centavos); Subtotal: R\$ \*. \*\*\*. \*\* (\*\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos). Cód.: 8101-8 (Arquivamento por folha); Qtde.: 15; Emol. líq.: R\$ \*\*,\*\* (\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\*\* centavos); RECOMPE: R\$ \*,\*\* (\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\*\* centavos); TFJ: R\$ \*\*,\*\* ( \*\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\*\* centavos); ISSQN: R\$ \*,\*\* (\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\*\*\* centavos); Subtotal: R\$ \*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\*\*\* reais e \*\*\*\*\* centavos). Total final: R\$ \*.\*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*\* reais centavos). Eu \*\*\*\*\*\* - Escrevente, a escrevi. Dou fé. Eu, \*\*\*\*\*\*\*\* - Escrevente, a subscrevo e assino. Sinal público em www.censec.org.br.